



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 55/2022

PROCESSO SELETIVO 02/2022 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000081367-0

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a **convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação**, para a **contratação por tempo determinado** em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.977, de 10/01/2022 e processo 21.0.000081367-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	GUILHERME AUGUSTO MINOTTO

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, **preenchido** com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, **até o dia 30/08/2022**.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado **até o dia 01/09/2022**, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
4. A data provável da assinatura do Termo de Admissão será no dia **02/09/2022**, a qual será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição, após aptidão admissional.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 24/08/2022, às 12:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20114440** e o código CRC **8A760A91**.

21.0.000081367-0

20114440v3